



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**DECRETO Nº 086/2021**

**De: 17 de Junho de 2021**

**Dispõe sobre a convocação ordinária da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 25 de Junho de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

**Art. 3º** O órgão gestor municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto dos Gaúchos/MT, 17 de junho de 2021.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

Prefeito de Porto dos Gaúchos

**HÉLIO REZER**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social